

Medição de resultados e pagamento

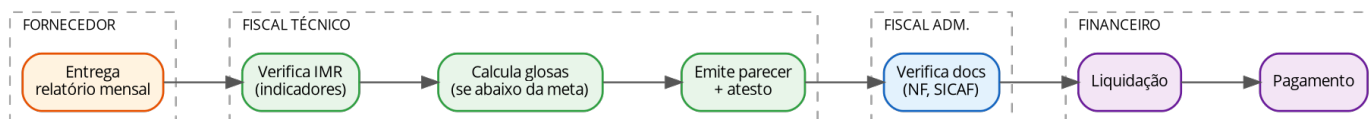
Medição de resultados e pagamento

O que é

Medição é o processo de verificar quantitativamente se o fornecedor atingiu as metas definidas no contrato (via IMR). Pagamento é a liberação financeira após confirmação de que o serviço/bem foi entregue conforme o combinado.

A regra é simples: **só se paga o que foi entregue e verificado.**

Fluxo de medição e pagamento



Como medir usando o IMR

O IMR (definido na Fase 1) estabelece indicadores com metas e glosas. Na prática mensal:

Passo	Ação
1	Coletar dados do período (relatórios do fornecedor, monitoramento, chamados)
2	Calcular cada indicador conforme fórmula do IMR
3	Comparar com a meta
4	Se abaixo da meta → calcular glosa (desconto)
5	Registrar no relatório de fiscalização

Exemplo prático

Indicador	Meta	Resultado	Glosa
Disponibilidade	≥ 99,5%	98,7%	0,5% do valor mensal por cada 0,1% abaixo → 4 × 0,5% = 2% de desconto
Tempo de resposta (crítico)	≤ 1h	45min (média)	Sem glosa (dentro da meta)
Chamados resolvidos no prazo	≥ 95%	91%	Glosa proporcional conforme tabela do IMR

Documentos do ciclo de pagamento

#	Documento	Responsável
1	Relatório de serviço/entrega (fornecedor)	Fornecedor
2	Relatório de fiscalização (com medição IMR)	Fiscal técnico
3	Atesto de pagamento	Fiscal técnico
4	Nota Fiscal / Fatura	Fornecedor
5	Verificação de regularidade fiscal (SICAF)	Fiscal administrativo
6	Ordem de pagamento	Autoridade competente
7	Liquidação	CCT-PRA
8	Pagamento efetivo	DACF-PRA

Prazos de pagamento

A Lei 14.133/2021 (art. 141) estabelece:

- Pagamento em até **30 dias** após protocolo da nota fiscal (regra geral)
 - O contrato pode prever prazo menor
 - Atraso do pagamento pela Administração gera atualização monetária
-

Glosas vs. Sanções

Conceito	O que é	Quando aplicar
Glosa	Desconto no pagamento por não atingir meta do IMR	Todo mês em que o indicador ficar abaixo
Sanção	Penalidade administrativa (advertência, multa, suspensão)	Descumprimento contratual grave ou reiterado

Glosa é automática (prevista no IMR). Sanção exige processo administrativo com defesa.

O que o fiscal NÃO deve fazer

- Atestar pagamento sem verificar a entrega ("assinar sem conferir")
 - Pagar por mês completo quando houve interrupção do serviço
 - Ignorar indicadores abaixo da meta ("deixar passar")
 - Aceitar relatório do fornecedor sem conferência independente
-

Base legal

- **Lei 14.133/2021, art. 140-141** — recebimento e pagamento
 - **IN SGD 94/2022, art. 19** — IMR como base de medição
 - **Lei 4.320/1964, art. 62-63** — empenho e liquidação
-

Resumo

Item	Detalhe
O que é	Verificação de cumprimento do contrato + liberação de pagamento
Quem faz	Fiscal técnico (medição) + fiscal administrativo (docs) + financeiro (pagamento)
Periodicidade	Mensal (serviços) ou por entrega (compras)
Base	Indicadores do IMR
Prazo de pagamento	Até 30 dias após NF
Instrumento	Relatório de fiscalização + atesto

Revision #1
Created 2026-08-01 19:19:22 -03 by Jailton Soares de Araujo
Updated 2026-08-01 19:19:26 -03 by Jailton Soares de Araujo